REQUERIMENTO Nº _____/2020

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Diretor-Presidente da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado - AESA, apelando no sentido de que realizem a abertura das comportas das barragens de: Bruscas (Curral Velho), Condado (Conceição), Cachoeira dos Cegos (Catingueira), Piranhas (Ibiara) e Serra Vermelha (Santana de Mangueira). Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes:

- Curral Velho - Prefeitura Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Curral Velho - PB – CEP: 58.990-000 e Câmara Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, Centro - Curral Velho – PB - CEP: 58.990-000;

- Conceição - Prefeitura Municipal de Conceição - Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Centro – Conceição – PB - CEP: 58.970-000 e Câmara Municipal de Conceição - AV. Solon de Lucena, 297, Conceição – PB – CEP: 58.970-000;

- Catingueira – Prefeitura Municipal de Catingueira - R. Inácio Félix de Oliveira, 125, Catingueira – PB – CEP: 58.715-000 e Câmara Municipal de Catingueira - Rua Antônio Felix, 317-449, Catingueira - PB, CEP: 58.715-000;

- Ibiara – Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Pref. Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibirara – PB – CEP: 58.980-000 e Câmara Municipal de Ibiara - Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 01 – Centro – Ibiara – PB – CEP: 58.980-000;

- Santana de Mangueira - Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira Rua José Quintino de Magalhães, s/n - Centro – Santana de Mangueira – PB -

CEP: 58.985-000 e Câmara Municipal de Santana de Mangueira - Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n – Centro – Santana de Mangueira – PB – CEP: 58.985-000.

JUSTIFICATIVA

A chegada do período de estiagem traz consigo a necessidade de ampliar o volume de agua ofertados a população sertaneja.

A abertura de comportas das barragens é uma importante alternativa para os pequenos agricultores, favorecendo a irrigação e aumentando a produção da região. Não deixando de observar também o controle dessas aberturas pelas equipes técnicas competentes, para que tudo seja feito com responsabilidade ambiental.

Nossa perspectiva é justamente contribuir para a melhoria na distribuição e oferta das aguas com o período de poucas chuvas que iremos enfrentar no nosso estado paraibano.

Diante do exposto, requeiro ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da AESA e aos nobres pares que atendam a este apelo.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 04 de agosto de 2020.

Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual